



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 29/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, a qual terá a finalidade de analisar a matéria e apresentar parecer conclusivo.

Parágrafo Único. A Comissão Especial descrita no art. 1º será composta pelos seguintes parlamentares: **FERNANDO RAMON DE OLIVEIRA DE MENEZES – Presidente; JOÃO JERONIMO DA SILVA JUNIOR – Vice-Presidente; e EDINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO – Relator.**

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua instalação, para proferir parecer, nos termos do Art. 177, § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Condado-PE, 29 de setembro de 2025.



Maria de Cássia da Silva
PRESIDENTA